



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 140 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a homologação de inscrições e registros no âmbito do Coren-PB.

O Plenário Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017 e Resolução Cofen nº 509/2016;

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 411/25.

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros na 980 Reunião Ordinária de Plenário ocorrida no dia 08 de abril de 2025.

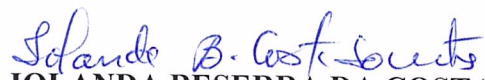
DECIDEM:

Art. 1º Homologar a relação que descreve os cancelamentos de inscrição, inscrições de especialista, inscrições definitivas, registro de empresa, reinscrição, transferências, acostado ao processo administrativo de nº 411/25, folhas 103 a 107, do Coren-PB.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 14 de abril de 2025.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


IOLANDA BESERRA DA COSTA
SANTOS
COREN-PB Nº 13377-ENF-IR
Secretária *ad hoc* do COREN-PB